

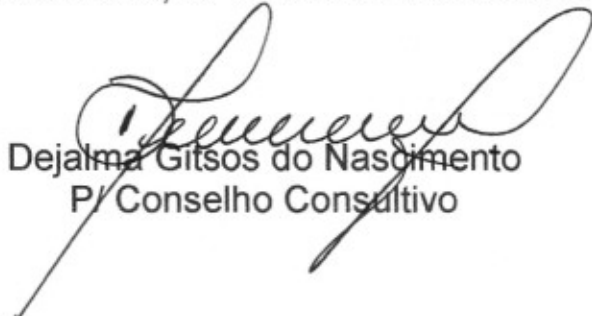
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Consultivo dos Empreendimentos Villa Borghese e San Filippo vem, pela presente, convocar todos os condôminos dos Edifício San Filippo e do Empreendimento Villa Borghese, composto dos Edifícios San Marco e San Michel, para comparecerem à **Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 13 de JANEIRO de 2008**, domingo, no BARRA SPACE CENTER, situado na Avenida das Américas, 1155 – sobreloja, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, às 9:30 hs, em primeira convocação, com o *quorum* de lei e, às 10:00 hs, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes com os objetivos seguintes:

- 1. Prestar contas do período de 1º de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2007;**
- 2. Assuntos Gerais.**

Observação: De acordo com a legislação vigente e conforme normas nas convenções de condomínio dos edifícios San Marco, San Michel e San Filippo, não poderão usar do direito de voz e voto os condôminos que estiverem em atraso com as respectivas cotas condominiais.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2007.



Dejalma Gitsos do Nascimento
P/ Conselho Consultivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Consultivo dos Empreendimentos Villa Borghese e San Filippo vem, pela presente, convocar todos os condôminos dos Edifício San Filippo e do Empreendimento Villa Borghese, composto dos Edifícios San Marco e San Michel, para comparecerem à **Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 13 de JANEIRO de 2008**, domingo, no BARRA SPACE CENTER, situado na Avenida das Américas, 1155 - sobreloja, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, às 9:30hs, em primeira convocação, com o *quorum* de lei e, às 10:00hs, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes com os objetivos seguintes:

- 1. Prestar contas do período de 1º de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2007;**
- 2. Assuntos Gerais.**

Observação: De acordo com a legislação vigente, e conforme normas nas convenções de condomínio dos edifícios San Marco, San Michel e San Filippo, não poderão usar do direito de voz e voto os condôminos que estiverem em atraso com as respectivas cotas condominiais.

Rio de Janeiro,
27 de dezembro de 2007.

Dejalma Gitsos do Nascimento
P/Conselho Consultivo